



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PRORH Nº 91/2008

A PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público, notadamente das atividades didático - pedagógicas e, com amparo na Constituição Federal (Art. 207), Constituição do Estado do Paraná (Art.27,Inciso IX), Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005, Decreto nº 5722 de 24/11/2005, Decreto nº 3540 de 23/08/2004 e Decreto nº 4347 de 14/02/2005 e legislação aplicável a espécie;

TORNA PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo para **PROFESSOR COLABORADOR**, não integrante da carreira docente, nas condições abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1) As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico www.uepg.br disponível no período de 08 a 12 de dezembro de 2008. Os documentos constantes do item 2 do presente edital mais a ficha de inscrição(duas vias) e o comprovante de pagamento da taxa deverão ser entregues na Pró Reitoria de Recursos Humanos, sita a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748-bloco da Reitoria entre os dias 08 e 12 de dezembro de 2008, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador munido de competente instrumento com firma reconhecida.

1.2) No dia 12 de dezembro de 2008, às 17h a PRORH distribuirá senha ao candidato que estiver na fila munido da ficha de inscrição(duas vias devidamente preenchidas) bem como o "curriculum vitae" com os documentos comprobatórios e o recibo da taxa para realizar sua inscrição.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

2.1) Fotocópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado, Certidão de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Currículo;

2.2) Fotocópia do Diploma de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado conforme exigência do anexo I);

2.3) Fotocópia do Diploma ou Certificado de outros cursos com seu respectivo Histórico Escolar;

2.4) Fotocópia da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

2.5) Todo documento, expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Os certificados de conclusão de cursos de graduação e cursos de pós-graduação, expedidos por instituições estrangeiras deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil, na forma da lei;

2.6) "Curriculum Vitae", com os documentos comprobatórios, inclusive os exigidos no anexo deste Edital;

2.7) Procuração com poderes específicos para que o outorgado promova a inscrição para o Teste Seletivo,

com firma reconhecida, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato;

2.8) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ao teste, no valor de R\$ 50,00 que deverá ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal – **agência 3186 operação 006 conta 5-1**. Serão aceitos como comprovantes somente depósitos efetuados diretamente no caixa e transferências de contas via auto-atendimento;

2.8.1) A inscrição será validada somente após a confirmação do depósito na conta acima especificada. Não havendo em nenhuma hipótese a sua restituição;

2.8.2) A documentação acima citada referente aos itens 2.1 à 2.6 deverá estar autenticada por cartório ou na PRORH, inclusive os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae;

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

3.1) Através de edital publicado na imprensa local e na internet (www.uepg.br) no dia 17 de dezembro de 2008 e também afixado na Seção de Provimento de Cargos e Contratos - PRORH, os candidatos tomarão conhecimento das inscrições deferidas.

3.2) Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo até às 17:00 horas do dia 19 de dezembro de 2008 para interpor recursos.

4. DAS VAGAS EXISTENTES:

As vagas existentes são as discriminadas no quadro em anexo. Durante o prazo de validade do teste seletivo, poderão ser contratados os candidatos classificados em caso de abertura de novas vagas.

5. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE :

As provas serão realizadas no período de 28 a 30 de janeiro de 2009, conforme consta no cronograma do teste. O referido cronograma com a lista de pontos e bibliografia estará disponível a partir do dia 08 dezembro de 2008 no endereço eletrônico www.uepg.br

6. DAS PROVAS:

6.1) O processo de seleção constará de Prova Escrita, Prova Didática (aula de 30 minutos) e Avaliação de Títulos, sendo que os critérios de avaliação fazem parte do anexo do presente Edital.

6.2) Para efeitos de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,00(cinco) em cada uma das etapas do exame de provas;

6.3) No exame de títulos a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de conformidade com a ficha de avaliação;

6.4) A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

6.5) A classificação será feita de acordo com as notas finais dos candidatos;

6.6) Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:

- I. A nota obtida na prova didática;
- II. A nota obtida na prova escrita;
- III. A nota obtida na avaliação de títulos;
- IV. Maior tempo de magistério;
- V. O de maior idade.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1) A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação, ficando a mesma, condicionada a disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional.

7.2) Os candidatos aprovados e de acordo com o número de vagas, serão contratados por prazo determinado Contrato de Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº108/2005.

7.3) De acordo com o número de vagas, os candidatos serão contratados, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

8. REMUNERAÇÃO POR TITULAÇÃO/REGIME:

Titulação	Regime de Trabalho 20 horas	Regime de Trabalho 40 horas
Graduado	R\$ 762,99	R\$ 1.525,98
Especialista	R\$ 915,59	R\$ 1.831,18
Mestre	R\$ 1.272,29	R\$ 2.544,58
Doutor	R\$ 1.929,59	R\$ 3.859,17

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1) O teste seletivo terá validade até 30/11/2009;
- 9.2) Não será procedida contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- 9.3) Para a percepção da remuneração por titulação/regime, a documentação comprobatória deverá ser apresentada até a data da inscrição;
- 9.3.1) Para a percepção da remuneração por titulação de Especialista, o Certificado deverá atender os dispostos na Resolução nº 01/2001 do CNE/CES (ou resolução nº 03/1999 e nº 12/1983 para cursos anteriores) que fixa condições de validade de certificados de Especialização;
- 9.3.2) Para a percepção da remuneração de mestrado ou doutorado, documentação comprovando que, no mínimo, a versão definitiva foi entregue e aguarda trâmites para homologação;
- 9.3.3) Somente são válidos mestrados e doutorados realizados em programas recomendados pela CAPES;
- 9.3.4) A remuneração será conforme especificado no item 8 do presente Edital.
- 9.4) Os candidatos aprovados atenderão as necessidades de magistério em todos os *campi* e laboratórios de estágios da UEPG;
- 9.5) O candidato somente poderá inscrever-se em uma área de conhecimento;
- 9.6) Os aprovados deverão apresentar exames médicos, conforme discriminação constante do Edital de convocação para tal fim, cujos exames deverão ser apreciados pelo Médico do Trabalho da UEPG que expedirá o laudo considerando o candidato apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 9.7) O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em órgãos da imprensa local e no endereço eletrônico www.uepg.br;
- 9.8) Caberá recurso no prazo de 5 dias contados da publicação do resultado final.
- 9.8.1) O recurso deverá ser formalizado no protocolo geral da UEPG, e dirigido a Seção de Provimento de Cargos e Contratos da PRORH.
- 9.8.2) A PRORH encaminhará os recursos para decisão das respectivas Comissões.
- 9.9) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da UEPG.

Ponta Grossa, 01 de dezembro de 2008.

**Ana Maria Salles Rosa Solak
PRÓ-REITOR**

Anexo I do Edital 91/2008

**SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE
TECNOLOGIA**

Departamento: Engenharia de Alimentos

Área de Conhecimento: Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Engenharia de Alimentos com mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou áreas correlatas, ou graduação em Engenharia Química com mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou áreas correlatas.

Departamento: Engenharia de Materiais

Área de Conhecimento: Materiais Metálicos

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharias afins e mestrado em Engenharia de Materiais, em Engenharia Mecânica, mestrado em Engenharia Metalúrgica ou mestrado em Engenharias afins.

Departamento: Zootecnia

Área de Conhecimento: Ovinocultura e Caprinocultura

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia com especialização em Produção Animal. (vaga a ser preenchida na cidade de Castro-PR).

**Departamento: Ciência do Solo e Engenharia
Agrícola**

Área de Conhecimento: Armazenamento de Grãos

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrícola (área de concentração afim).

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Departamento: Letras Vernáculas

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Lingüística.

Vagas: 02

Regime de Trabalho: 01 de 40 h e 01 de 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Letras e Especialização em uma das seguintes áreas: Língua Portuguesa, Lingüística ou Literatura.

Área de Conhecimento: Literatura Brasileira e Teoria Literária

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Letras e especialização em uma das seguintes áreas: Língua Portuguesa, Lingüística ou Literatura.

Departamento: Educação

Área: Fundamentos da Educação

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos/Titulação: Graduação em Pedagogia, Filosofia ou Sociologia. Especialização obrigatória na área específica de educação.

Área: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica

Vaga: 02

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos: Graduação em Pedagogia. Especialização obrigatória na área específica de educação.

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino

Área: Estágio Curricular Supervisionado em Português e Literatura

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos: Licenciatura em Letras Português e/ou Português e uma Língua Estrangeira.

Área: Estágio Curricular Supervisionado em Francês

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos: Licenciatura em Letras Português/Francês ou Licenciatura em Francês.

Área: Metodologia e Ensino da Matemática

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos: Licenciatura em Matemática. Especialização em Educação Matemática e/ou em Educação.

Área: Metodologia e Prática do Ensino da Música- Estágio Supervisionado

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos: Licenciatura em Musica ou licenciatura em Educação Artística.

Área: Estágio e Metodologia e Prática de Ensino em Artes Visuais

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística.

Departamento: História

Área: História

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos: Graduação em História.

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento: Serviço Social

Área: Fundamentos da Prática Profissional em Serviço Social

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Serviço Social.

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Departamento: Biologia Geral

Área: Anatomia Humana

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos/Titulação: Graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Ciências Biológicas, ou outro curso superior no qual tenha cursado a disciplina de Anatomia Humana em seu currículo de graduação, com carga horária mínima de 68 horas.

Departamento: Ciências Farmacêuticas

Área: Análises Bromatológicas e Fiscalização de Alimentos

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos/Titulação: Farmacêutico com mestrado ou especialização na área de Ciências Farmacêuticas ou na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Departamento: Odontologia

Área: Anatomia Humana Geral e Aplicada

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com mestrado.

Área: Odontologia para pacientes especiais

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com especialização na área.

Departamento: Enfermagem e Saúde Pública

Área: Saúde Pública

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos/Titulação: Graduação em Farmácia ou Enfermagem ou Odontologia ou Medicina ou Serviço Social com especialização na área.

Área: Saúde Materno Infantil

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos/Titulação: Graduação em Enfermagem com especialização.

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Departamento: Química

Área: Química A- Gestão Ambiental e Química Analítica

Vaga: 02

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Química e/ou Bacharelado em Química.

Área: Química B-Química Geral e Inorgânica

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Química e/ou Bacharelado em Química.

Departamento: Geociências

Área: Topografia e Cartografia

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduado em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Civil, Agronomia e áreas afins

Área: Geografia Geral

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Geografia

Departamento: Física

Área: Física Geral e Experimental

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Bacharel ou licenciado em Física.

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Departamento: Direito das Relações Sociais

Área: Noções de Direito

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Direito.

Área: Legislação Social

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Direito.

Departamento: Direito do Estado

Área: Direito Constitucional

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Direito

Área: Instituições de Direito Internacional

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Direito

Departamento: Direito Processual

Área: Estágio de Prática Forense Civil

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Direito

**ANEXO II – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO –
PROVA DE TÍTULOS**

1.0 TITULAÇÃO ACADÊMICA	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
-------------------------	-------------------	--------	--------

A Considerar somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa.			
1.1 – doutorado		2,00	
1.2 – mestrado		1,00	
1.3 – especialização		0,60	
SUBTOTAL		2,00	
2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS Pontuação cumulativa. Valor máximo = 2,50	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
2.1 – atividades profissionais na área (exceto ensino)	n° de anos = x 0,10 =	<u>0,25</u>	
2.2 – atividades de ensino – pós-graduação	n° de anos = x 0,20 =	0,50	
2.3 – atividades de ensino – graduação e cursos seqüenciais	n° de anos = x 0,10 =	<u>0,50</u>	
2.4 – atividades de ensino – ensino fundamental e médio	n° de anos = x 0,05 =	0,12	
2.5 – estágios de aperfeiçoamento na área	n° de horas = x 0,001 =	0,05	
2.6 – coordenação de simpósio, congresso e similares	n° de eventos = x 0,02 = ...	0,05	
2.7 – cursos e/ou palestras ministradas na área	n° de horas = x 0,001 = ...	0,05	
SUBTOTAL		1,50	
3.0 – ATIVIDADES ACADÊMICAS Pontuação cumulativa. Valor máximo = 3,00	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
3.1 – participação na execução de projetos de extensão ou de pesquisa na área	n° de participações = ... x 0,05 = ...	0,25	

3.2 – livro(s) editado(s) na área	n° de livros = ... x 0,25 = ...	0,75	
3.3 – capítulo de livro(s) na área	n° de capítulos = ... x 0,10 =	0,25	
3.4 – artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexadas	n° de artigos = ... x 0,25 = ...	1,25	
3.5 – artigo(s) técnico(s) publicado(s) em revista(s) ou periódicos,	n° de artigos = ... x 0,05 = ...	0,25	
3.6 – artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso	n° de artigos = ... x 0,05 = ...	0,50	
3.7 – apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster	n° de trabalhos = ... x 0,01	0,10	
3.8 – orientação de teses e dissertações concluídas	n° de trabalhos = x 0,20	0,50	
3.9 – orientação de iniciação científica e monografia de curso de especialização.	n° de orientações = ... x 0,015 =	0,15	
3.10 – participação em bancas de concurso público.	n° de participações = ... x 0,025 =	02,5	
3.11 – participação em bancas de defesa de dissertação e tese	n° de participações = ... x 0,025 =	0,25	
SUBTOTAL		1,50	
TOTAL DE PONTOS		5,00	

ANEXO III - Instrumento de Avaliação — Prova Didática com Argüição

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS			
1. Plano de Aula	Limite	Nota	Observações
1.1 adequação dos objetivos	0,40		
1.2 dados essenciais do conteúdo	0,20		
1.3 seleção dos procedimentos	0,20		
1.4 propriedades dos instrumentos de	0,20		
1.5 indicação das referências	0,20		
Subtotal	1,20		
2. Desenvolvimento	Limite	Nota	Observações
2.1 introdução	0,60		
2.2 apresentação seqüencial do	0,80		
2.3 relevância dos dados em função dos	0,70		
2.4 atualidade das informações	0,80		
2.5 exatidão, domínio e segurança na	2,00		
2.6 exposição clara e objetiva com	0,70		
2.7 variação de procedimentos	0,70		
2.8 síntese integradora:	0,80		
2.9 adequação ao tempo disponível	0,50		
Subtotal	7,60		
3. Argüição	Limite	Nota	Observações
3.1 informações corretas	0,40		
3.2 relação com áreas correlatas	0,40		
3.3 argumentação segura	0,40		
	1,20		
TOTAL	10,00		

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	Limite	Nota
1. Organização das idéias (introdução, desenvolvimento e	Até 4,0 pontos	
2. Adequação de conceitos	Até 2,0 pontos	
3. Atualização de informações	Até 2,0 pontos	
4. Clareza e alcance de objetivos	Até 1,0 ponto	
5. Correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia)	Até 1,0 ponto	
TOTAL		